



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**  
**Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)**

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**  
**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 31/2026**

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: 30 (trinta) publicações legais, em formato 2x6, sob demanda, para o ano de 2026. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 29/01/2026. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br), incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 26 de Janeiro de 2026.

Cleber Rachel

Vereador Presidente



## AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: 30 (trinta) publicações legais, em formato 2x6, sob demanda, para o ano de 2026. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 29/01/2026. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br), incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 26 de Janeiro de 2026.

Cleber Rachel

Vereador Presidente



Compartilhe:









**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A**

CNPJ base: **91.665.570/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39045846**

Autenticação: **49468587**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO EDITORIAL SINOS SA**  
**CNPJ: 91.665.570/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:24:42 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **8D1C.A38C.F59F.74EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 91.665.570/0001-56  
**Razão Social:** GRUPO EDITORIAL SINOS SA  
**Endereço:** R JORNAL NH 99 / IDEAL / NOVO HAMBURGO / RS / 93334-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2026 a 05/02/2026

**Certificação Número:** 2026010703500582420440

Informação obtida em 14/01/2026 09:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Número	Validade
5453/2026	23/03/2026

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**

**Nome: GRUPO EDITORIAL SINOS SA**  
**CNPJ/CPF: 91.665.570/0001-56**

CERTIFICO que, existem débitos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, tornando a presente certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:  
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:  
WGT221201-000-MSUTWOTECMJGTQ-8

Novo Hamburgo, 20 de janeiro de 2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/01/2026 10:20:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRUPO EDITORIAL SINOS SA**  
CNPJ: **91.665.570/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO EDITORIAL SINOS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.665.570/0001-56

Certidão nº: 3084182/2026

Expedição: 14/01/2026, às 10:13:07

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO EDITORIAL SINOS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.665.570/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081  
Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

### **Documento de Formalização da Demanda**

Ao Senhor Presidente

**Assunto:** Contratação de jornal para publicidade legal

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para a contratação de um jornal destinado à publicidade legal dos atos administrativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme solicitação efetuada pela Diretoria de Tecnologia, Comunicação e Informação, Sr. Cássio Pedro Francisco, no Expediente Administrativo 31/2026. A previsão estimada para o ano de 2026 é de **30 (trinta) publicações**, a serem realizadas conforme a demanda. Ressaltamos que essa medida visa atender às exigências legais de transparência e publicidade dos atos oficiais desta Casa Legislativa.

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, encaminhamos, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo as diretrizes iniciais para a devida instrução do processo de contratação.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a consequente autorização para dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para a contratação do serviço em questão.

Respeitosamente,

JUSSELI  
ANDREA  
LASTA:8824262  
5034

Assinado de forma  
digital por JUSSELI  
ANDREA  
LASTA:88242625034  
Dados: 2026.01.20  
10:55:29 -03'00'

Jusseli Andrea Lasta

Diretora de Patrimônio e Manutenção



**DFD – Documento de Formalização de Demanda**

**DADOS DO SETOR REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Departamento de Tecnologia, Comunicação e Informação

Email: [info@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:info@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

Servidor responsável pela demanda: Cássio Pedro Francisco

1. Descrição do objeto

O presente documento tem por objeto a contratação de um jornal de circulação regional para a realização da publicidade legal dos atos administrativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

2. Justificativa da necessidade da aquisição

A contratação de um jornal de circulação regional para a publicidade legal dos atos administrativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul é uma exigência legal, fundamentada nos princípios da transparência e publicidade que regem a administração pública.

A publicação oficial dos atos administrativos visa garantir amplo acesso às informações institucionais, proporcionando à população e aos órgãos de controle a devida ciência dos atos normativos/administrativos desta Casa Legislativa.

Além disso, a divulgação em meio impresso e/ou digital de ampla circulação regional assegura o cumprimento das normativas vigentes e reforça o compromisso da Câmara de Vereadores com a transparência e a legalidade em seus procedimentos.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação para viabilizar a divulgação contínua e adequada dos atos administrativos ao longo do exercício de 2026.

3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações 2026.

4. Quantidade de bens a ser adquirido

4.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Publicidade legal, em formato 2x6, sob demanda, para o ano de 2026.	Unid.	30

5. Previsão de disponibilidade dos bens

Os bens deverão ser disponibilizados de Janeiro a Dezembro de 2026.

Sapucaia do Sul, 15 de Janeiro de 2026.

Jusseli Andrea Lasta

Diretora de Patrimônio e Manutenção

JUSSELI

ANDREA

LASTA:8824

2625034

Assinado de forma digital por JUSSELI ANDREA  
LASTA:88242625034  
Dados: 2026.01.20 10:57:15 -03'00'


**Câmara Municipal de Sapucaia do Sul**

CNPJ: 92.009.026/0001-19 Telefone: (51) 3474-1887  
 Av. Assis Brasil, 51, SAPUCAIA DO SUL / RS - 93220-050

**Despesa  
Dotações Disponíveis**

**Agrupar por:** Nenhum  
**Ação:** Todos  
**Categoria:** 339039  
**Data:** 01/01/2026 até 31/12/2026  
**Entidade:** 2  
**Função:** Todos  
**Gerar com Despesa Secundária:** Não  
**Identificador Recurso:** Todos  
**Mostrar sem Movimento:** Não  
**Programa:** Todos  
**Recurso:** Todos  
**Recurso CO:** Todos  
**Recurso STN:** Todos  
**Subfunção:** Todos  
**Órgão/Unidade:** 01.001

Categoria	Descrição	Despesa	Ent	Rec. STN	CO	Rec	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponível	(%)
Órgão.....:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						970.000,00	970.000,00	311.681,43	0,00	311.681,43	32,13
Unidade.....:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						970.000,00	970.000,00	311.681,43	0,00	311.681,43	32,13
01.031.0001.2001.0000 - Promoção de atividades culturais							20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	100,00
3.3.9.03.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31	2	500	0	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	100,00
01.031.0001.2002.0000 - Manutenção das atividades legislativas							950.000,00	950.000,00	291.681,43	0,00	291.681,43	30,70
3.3.9.03.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19	2	500	0	0	950.000,00	950.000,00	291.681,43	0,00	291.681,43	30,70
<b>Totalizador Geral.....:</b>							<b>970.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>311.681,43</b>	<b>0,00</b>	<b>311.681,43</b>	<b>32,13</b>

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS ALEXANDRE MARQUES PIQUERES  
 Data: 20/01/2026 09:22:59-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. Descrição da necessidade**

Este documento tem como propósito expressar a necessidade de contratação de jornal de circulação regional para publicidade legal dos atos administrativos/normativos desta Casa Legislativa.

### **2. Plano de Contratação Anual**

O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente, podendo ser consultado em: <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2026/1>, publicado em 04/11/2025; O objeto a ser contratado consta no item 07.

### **3. Área requisitante**

O Departamento de Tecnologia, Comunicação e Informação, setor responsável por toda comunicação institucional da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, é o requisitante da contratação do jornal para a publicidade legal. Sua função inclui a gestão e divulgação oficial dos atos administrativos, garantindo transparência e acessibilidade das informações à população e aos órgãos de controle.

### **4. Detalhamento do objeto**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Contratação de jornal de circulação regional para publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.	Unid.	30

### **5. Requisitos da Contratação**

O prazo para realização do serviço é de, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de publicação por parte da Diretoria de TCI.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A contratação do jornal para a publicidade legal da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul deverá atender a critérios de sustentabilidade, priorizando o uso de papel certificado ou reciclado, impressão com tintas ecológicas e redução do consumo de recursos naturais. Sempre que possível, deve-se optar pela disponibilização digital das publicações, minimizando o uso de papel. Além disso, será dada preferência a fornecedores que adotem logística sustentável e possuam certificações ambientais, garantindo o compromisso com a responsabilidade socioambiental e a transparência na administração pública.

## **6. Levantamento de Mercado**

O levantamento de preços foi realizado por meio de solicitações enviadas por e-mail, conforme documentos anexados ao expediente. Para assegurar que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, foi realizada uma consulta ao portal do TCE/RS.

## **7. Estimativa do Preço da Contratação**

A estimativa de preços da Contratação é de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

## **8. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de um jornal de circulação regional para a publicidade legal dos atos administrativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, garantindo transparência e cumprimento das exigências legais. A publicação será realizada conforme a demanda, com estimativa de 30 divulgações anuais. O processo de contratação seguirá critérios técnicos e jurídicos para assegurar a qualidade, a pontualidade e a ampla circulação das informações. Além disso, serão adotados requisitos de sustentabilidade, priorizando fornecedores que utilizem papel certificado, impressão ecológica e disponibilização digital. Dessa forma, a solução atende às necessidades institucionais com responsabilidade ambiental e eficiência na comunicação pública.

## **9. Justificativa para Parcelamento**

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por preço global, o menor valor total. Levando em consideração que as empresas

forneçam o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

#### **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

#### **11. Análise de Riscos**

A contratação de um jornal para a publicidade legal da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul pode apresentar riscos como inadimplência do fornecedor, impactando prazos de publicação, variação de custos que afetem o orçamento, falhas na qualidade das publicações, comprometendo a efetividade da divulgação, e impactos ambientais caso não sejam adotadas práticas sustentáveis. Além disso, questões jurídicas podem surgir se a contratação não seguir os princípios da legalidade e competitividade. Para mitigar esses riscos, é essencial definir critérios rigorosos na seleção do fornecedor, garantir cláusulas contratuais que assegurem prazos e qualidade, além de priorizar empresas comprometidas com sustentabilidade e conformidade legal.

#### **12. Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos com a contratação do jornal para a publicidade legal dos atos administrativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul incluem a garantia da transparência e do cumprimento das exigências legais, assegurando que a população e os órgãos de controle tenham acesso às informações institucionais de forma clara e tempestiva. Além disso, busca-se a efetividade na divulgação dos atos oficiais, a confiabilidade na execução dos serviços e a adoção de práticas sustentáveis, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, acessível e ambientalmente responsável.

#### **13. Impactos Ambientais**

A contratação do jornal para a publicidade legal pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, uso de tintas e emissão de carbono no transporte e distribuição. O uso excessivo de papel não certificado pode contribuir para o desmatamento, enquanto as tintas convencionais podem conter substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, a logística de distribuição pode

aumentar a emissão de gases poluentes. Para minimizar esses impactos, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de papel reciclado ou certificado, tintas ecológicas e disponibilização digital das publicações, reduzindo o consumo de recursos naturais e a pegada de carbono.

#### **14. Providências Prévias ao contrato**

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento.

#### **15. Declaração de Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária.

#### **16. Responsáveis pelo preenchimento ETP**

Nome: Jusseli Andrea Lasta  
Cargo: Diretora de Patrimônio e Manutenção  
Email: [compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br)

- CABO PP 2X1,5MM R\$ 3,90; Item 006 - CINTA PARA POSTE CIRCULAR, AÇO GALVANIZADO A FOGO, 250MM COM PARAFUSO E PORCA R\$ 38,00, Item 012 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 18 W BR FRIA, 6500K, 127/220 V, 1,20 M DE COMPRIMENTO R\$ 8,00; Item 014 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W, BULBO TUBULAR , E40, TEMPERATURA DE COR 4000K A 5500K.R\$ 32,70; Item 019 - REATOR VAPOR METÁLICO 150 W EXTERNO R\$ 70,00; Item 020 - REATOR VAPOR METÁLICO 400 W INTERNO R\$95,00 Vigência: 14.01.2026 a 14.01.2027. Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/21 e suas alterações. Fiscais: Natan Vidal dos Santos, designado através da Portaria n.º 731/2024.

**Publicado por:**  
Maierle Bombassaro  
**Código Identificador:**768FB5C8

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL EXTRATO CONTRATO**

Contrato n.º 003/2026. Período 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada ACTEK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.910.395/0001-72, estabelecida na Rua Tiradentes, n.º 288E, Rua Tiradentes, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó/SC. Modalidade: Pregão Eletrônica, n.º 007/2025. Objeto: Contratação de serviços de manutenção das escavadeiras hidráulicas SDLG 6150E e Doosan DX 215-5B, incluindo o fornecimento de peças e a execução dos serviços necessários, ambas pertencentes à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços do Município de São Valentim do Sul/RS. Valor Total R\$104.627,62(cento e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) Vigência: 26.02.2026 a 26.02.2027. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos, designado através da Portaria n.º 731/2024.

**Publicado por:**  
Maierle Bombassaro  
**Código Identificador:**49413C11

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

#### **GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO Nº 013/2026**

Pregão Eletrônico n.º 02/2025  
Contrato Nº 013/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 1.562,76 (Um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).Vigência: Entrega total ou 23/10/2026  
Partes: Município de São Valério do Sul/ LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA., CNPJ n. 55.813.393/0001-44.

São Valério do Sul/RS, 30 de janeiro de 2026.

**SILVIO PAULO KONDRÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelvin Matheus Blass  
**Código Identificador:**1EE606F4

#### **GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO Nº 014/2026**

Pregão Eletrônico n.º 02/2025  
Contrato Nº 014/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 1.562,76 (Um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).Vigência: Entrega total ou 23/10/2026  
Partes: Município de São Valério do Sul/ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PASQUALOTTI LTDA., CNPJ n. 01.466.681/0001-40.

São Valério do Sul/RS, 30 de janeiro de 2026.

**SILVIO PAULO KONDRÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelvin Matheus Blass  
**Código Identificador:**B4137422

#### **GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO Nº 015/2026**

Pregão Eletrônico n.º 02/2025  
Contrato Nº 015/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 19,16 (Dezenove reais e dezesseis centavos).Vigência: Entrega total ou 23/10/2026  
Partes: Município de São Valério do Sul/ MATEUS HENRIQUE SCHMIDT LTDA., CNPJ n. 31.195.553/0001-70.

São Valério do Sul/RS, 30 de janeiro de 2026.

**SILVIO PAULO KONDRÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelvin Matheus Blass  
**Código Identificador:**6E4C08AE

#### **GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO Nº 17/2026**

Pregão Presencial n.º 02/2025  
Contrato N.º 17/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 627,50 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
Vigência: Entrega total ou 07/10/2026  
Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUTTINGER LTDA., CNPJ n. 94.862.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 30 de janeiro de 2026.

**SILVIO PAULO KONDRÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelvin Matheus Blass  
**Código Identificador:**A871816C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº 16/2026**

Pregão Presencial n.º 02/2025  
Contrato N.º 16/2026 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais).  
Vigência: Entrega total ou 07/10/2026  
Partes: Município de São Valério do Sul/TPA Cargas e Serviços de Armazenagem LTDA., CNPJ n.43.437.758/0001-02.

São Valério do Sul – RS, 30 de janeiro de 2026.

**SILVIO PAULO KONDRÁ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelvin Matheus Blass  
**Código Identificador:**B33AE5D0

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 002/2026  
Expediente Administrativo n.º 31/2026

Objeto: Contratação de jornal de circulação regional para publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.

Tipo: menor preço global

Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: Grupo Editorial Sinos

CNPJ nº 91.665.570/0001-56

Sapucaia do Sul, 30 de Janeiro de 2026.

**CLEBER RACHEL**

Vereador Presidente

Publicado por:  
Cassio Pedro Francisco  
Código Identificador:2507EF90

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**062/2025**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 16/02/2026 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 062/2025, cujo objeto é Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Segurança Desarmada. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOÃO GABRIEL PETRY**

Diretor de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues  
Código Identificador:A1DEEA57

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº. 075/2025**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 30283/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 075/2025 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diversos. Empresa vencedora: GUILHERME ALDONIR DAL MORO, CNPJ: 50.058.225/0001-77, para o item 07, KIRCH SILVA LTDA, CNPJ: 14.344.746/0001-27, para os itens 05,06, L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.980.249/0001-60, para os itens 01,02, LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ: 55.813.393/0001-44, para os itens 03,04, PUMA LICITACOES LTDA, CNPJ: 57.348.605/0001-95 para os itens 08,09,10.

**FERNANDA RODRIGUES**

Pregoeira

**JOÃO GABRIEL PETRY**

Diretor de CompRas e Licitações

Publicado por:  
Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues  
Código Identificador:64F29593

**DIRETORIA DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 390/2025; Empresa: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; Objeto:** “Contratação de empresa para fornecimento do(s) seguinte(s) serviço(s): 1.1.1 - Administração de Rede e Conectividade - ARC. Este serviço constitui-se no seguinte: a) Porta Túnel Internet Individual para Acesso à Rede RS (IP - Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS; 1.2 - As quantidades iniciais contratadas poderão sofrer acréscimos ou decréscimos conforme a demanda do MUNICÍPIO..” **Valor: R\$ 2.367,60 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses. Modalidade:** Dispensa de Licitação 064/2025.

**Contrato nº. 001/2026; Empresa: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO; Objeto:** “Contratação, sem quaisquer ônus para o Município, de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de todas as etapas do Concurso Público para seleção de candidatos para o provimento do cargo Guarda Municipal, bem como formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.” **Valor:** A referida contratação não acarretará qualquer ônus aos cofres públicos, uma vez que a remuneração da entidade contratada decorrerá exclusivamente dos valores arrecadados a título de inscrição, recebidos diretamente dos candidatos, sob sua inteira responsabilidade. O valor da inscrição será de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, a ser integralmente custeado pelo participante, sem qualquer ônus ao Município). **Prazo: 60 (sessenta) meses. Modalidade:** Dispensa de Licitação 065/2025.

**Contrato nº. 003/2026; Empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.; Objeto:** “Contratação de empresa para prestar serviço de Pavimentação asfáltica com QBUQ, canalização pluvial e sinalizações da Estrada Parque Zoológico, em atendimento ao Convênio Administrativo número AJ/CN/01024 nr 3958/2024 com Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.” **Valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 6.379.500,00** (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 5.109.376,57 (cinco milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para materiais e equipamentos e R\$ 1.270.123,43 (um milhão, duzentos e setenta mil, cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos) para mão de obra. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato. **Modalidade:** Concorrência nº. 003/2025.

**Contrato nº. 004/2026; Empresa: G CORREA POLICLÍNICA; Objeto:** “Contratação de serviços comuns de contratação de empresa que ofereça profissionais para atendimento exclusivo a adolescente acolhido M.N.G. na Associação Casa de Passagem de Sapucaia do Sul - ACAPASS, podendo o cuidado ser ofertado em instituição ou na residência materna do adolescente. Para tanto será necessário 04 (quatro) profissionais em escala 12x36h, treinados em manejo comportamental observando as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.” **Valor: R\$ 40.012,34** (quarenta mil,doze reais. **Prazo:** O prazo de vigência da contratação é fixado até 30/05/2026, contados do(a) a partir de 23/01/2026 (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 02/2026.

**Contrato nº. 029/2026; Empresa: G CORREA POLICLÍNICA; Objeto:** “Contratação de empresa que ofereça profissionais para atendimento exclusivo ao adolescente G. S. A. R na casa de acolhimento ou na residência materna do adolescente, em atendimento ao mandado Nº: 10098283843, proferido no Pedido de Medida de Proteção nº 5006121-912020.8.21.0035/RS. Para tanto será necessário 04 (quatro) profissionais em escala 12x36h, treinados em manejo comportamental, observando as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.” **Valor: R\$ 40.012,34** (quarenta mil,doze reais. **Prazo:** O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados do(a) a partir de 29/01/2026, podendo ser renovado por igual período.. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 03/2026.



SEDE: Rua Jornal NH, 99  
Novo Hamburgo - RS - CEP. 93334-350  
Fones: (51) 3065-4000 - (51) 3594-0444  
Fax: (51) 3594-0448

[www.gruposinos.com.br](http://www.gruposinos.com.br)

Grupo Editorial Sinos  
CNPJ: 91.665.570/0001-56

À Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sapucaia Do Sul

Orçamento para 30(Trinta) Publicações Legais no Jornal Vale Do Sinos No Formato Mínimo ( 2 col X 5 cm).

Valor Unitário.....R\$ 79,00

Valor Total .....R\$ 2.370,00



**Fernando Petry**

Executivo de Contas

(51) 99988-8317 | (51) 99447-0374

[fernando.petry@gruposinos.com.br](mailto:fernando.petry@gruposinos.com.br)

[www.gruposinos.com.br](http://www.gruposinos.com.br)

Novo Hamburgo, 14 de Janeiro de 2026.



Escrever

**Caixa de entrada** 781

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Spam

Compras

Mais

Marcadores

**compras@cmsap...** 772

Em qua., 14 de jan. de 2026 às 09:11, COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <[compras@cmsapucaiadosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiadosul.rs.gov.br)> escreveu:

*Bom dia!*  
*O arquivo em anexo trata de outro assunto.*

*Att.*  
*Francisca Cordeiro*  
**Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul**  
**Agente administrativo**

Em ter., 13 de jan. de 2026 às 16:18, Fernando Petry <[fernando.petry@gruposinos.com.br](mailto:fernando.petry@gruposinos.com.br)> escreveu:

Boa Tarde Francisca!

Segue anexado orçamento para publicidade Legal da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

Favor acusar recebimento.

Att  
--



**Fernando Petry**  
Executivo de Contas  
(51) 99988-8317 | (51) 99447-0374  
[fernando.petry@gruposinos.com.br](mailto:fernando.petry@gruposinos.com.br)  
[www.gruposinos.com.br](http://www.gruposinos.com.br)

*Esta mensagem destina-se às pessoas ou entidades que constam no campo destinatário. As informações aqui contidas ou e-mail ou informações nele contidas, por qualquer pessoa, incluindo o destinatário, é proibida sem a prévia autorização reg mensagem da sua caixa postal. Caso necessite maiores informações, acesse o site com a nossa [política de privacidade](#).*

--

① Fazer upgrade →



SEDE: Rua Jornal NH, 99  
Novo Hamburgo - RS - CEP: 93334-350  
Fones: (51) 3065-4000 - (51) 3594-0444  
Fax: (51) 3594-0448

[www.gruposinos.com.br](http://www.gruposinos.com.br)

Grupo Editorial Sinos  
CNPJ: 91.665.570/0001-56

À Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sapucaia Do Sul

Orçamento para 30(Trinta) Publicações Legais no Jornal Vale Do Sinos No Formato Mínimo ( 2 col X 5 cm).

Valor Unitário.....R\$ 79,00

Valor Total .....R\$ 2.370,00



**Fernando Petry**

Executivo de Contas

(51) 99988-8317 | (51) 99447-0374

[fernando.petry@gruposinos.com.br](mailto:fernando.petry@gruposinos.com.br)

[www.gruposinos.com.br](http://www.gruposinos.com.br)

Novo Hamburgo, 14 de Janeiro de 2026.



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 778

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Spam

Compras

Mais

Marcadores

compras@cmsap... 769

### Re: Solicitação de orçamento

Caixa de entrada x compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br x



**Christian Rocha**

para COMPRAS, Jornal

Prezados, boa tarde.

Podemos fazer por R\$ 240,00, com a arte por responsabilidade do Jornal Cidades.

Lembrando que trata-se de um jornal de grande circulação no estado do Rio Grande do Sul.



CHRISTIAN ROCHA - GERENTE

(51) 9.9182.3495

<https://www.jornalcidades.com/>

Em seg., 19 de jan. de 2026 às 12:46, COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <[compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)> escreveu:

Bom dia! Tudo bem?  
Seria no tamanho 2x6.  
Será processo de dispensa.

*Francisca Cordeiro*  
**Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul**  
**Agente administrativo**

Em sex., 16 de jan. de 2026 às 14:20, Christian Rocha <[christian.rocha@jornalcidades.com.br](mailto:christian.rocha@jornalcidades.com.br)> escreveu:

Prezada Francisca, tudo bem?

O valor normalmente é cobrado por cm x col, você teria um exemplo de suas publicações para que eu verifique o menor tama

Também preciso saber se você está fazendo registro de preço para contratação direta ou se está buscando referências para :

① Fazer upgrade →



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 781

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Spam

Compras 1

Mais

Marcadores

compras@cmsap... 774

### RE: orçamento para publicidade legal

Caixa de entrada x compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br x



**Celina Bueno**

para COMPRAS

Boa tarde

Segue valor de uma publicação no formato de 10,2x6 R\$ 480,00 para 30 publicações R\$ 14.400,00 valor do cm/coluna R\$ 40,00

Celina Bueno  
Contato Comercial Interno  
Zero Hora / Diário Gaúcho  
☎ 51 32139139/999313855 whats ou fone 99918-1328  
[Celina.bueno@gruporbs.com.br](mailto:Celina.bueno@gruporbs.com.br)  
[www.feedcomercial.com.br](http://www.feedcomercial.com.br)

**De:** COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <[compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br)>

**Enviado:** terça-feira, 13 de janeiro de 2026 12:47

**Para:** Celina Bueno <[celina.bueno@gruporbs.com.br](mailto:celina.bueno@gruporbs.com.br)>

**Assunto:** orçamento para publicidade legal

Solicito orçamento para 30( trinta) publicações legais formato 2x6, no jornal ZERO HORA. As publicações serão solicitadas confo

*Francisca Cordeiro*  
**Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul**  
**Agente administrativo**

O Grupo RBS pauta sua atuação por seu Código de Ética e Conduta, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situ e-mail e seus anexos podem conter informações confidenciais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a ...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

① Fazer upgrade →



# Busca de Licitações

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente e) Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de

20/01/2025

Abertura até

20/01/2026

Tipo de Objeto

x Compras

x Outros Serviços

jornal

Descrição do Item

CPF/CNPJ Vencedor



Situação da Licitação

Encerrada

Listar Preços

Sim

Unidade de Medida

Todos

Buscar

X Limpar

Q

Ir

Ações

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

## TCE-RS LicitaCon Cidadão

X



Órgão : CM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 21/01/2025



Novas Licitações no RS



Municipal



Estadual



Busca Licitações



Busca Atas



Busca Contratos



Enchentes RS 2024



Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

Contratação de empresa jornalística, "Jornal Bom Dia" (Gráfica e Editora Bota Amarela) para veicular atos oficiais e publicidade do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe em jornal de circulação diária, sem limitações de espaço e quantidade, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe.



12,00 mês 521,45 6.257,40 -

Órgão : CM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 08/01/2026

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

Contratação de empresa jornalística, "Jornal Bom Dia" (Gráfica e Editora Bota Amarela) para veicular atos oficiais e publicidade do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe em jornal de circulação diária, sem limitações de espaço e quantidade, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe



12,00 mês 600,00 7.200,00 -

Órgão : CM DE BARÃO DO TRIUNFO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 06/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

Publicações em jornal com circulação na cidade de Barão do Triunfo/RS, através de anúncios em jornal impresso, classificação Matéria Legal, com 10,2 cm de largura x 5 cm de altura.



15,00 unidade 320,00 4.800,00 -

Órgão : CM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------

Contratação de empresa especializada em distribuição e assinatura do Jornal Semanário.



12,00 unidade 600,00 7.200,00 -





--	--	--	--



--	--	--	--



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081  
Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

## **RELATÓRIO COM PARECER TÉCNICO**

### **Departamento de Patrimônio e Manutenção**

**Assunto:** Contratação de jornal para publicidade legal.

#### **1. Identificação da Demanda**

O presente relatório tem por objetivo formalizar a demanda para contratação de jornal de grande circulação, destinado à veiculação de atos oficiais e demais publicações legais exigidas pela legislação vigente.

A contratação é necessária para assegurar a transparência dos atos administrativos e o cumprimento das normas que determinam a divulgação de editais, avisos, extratos de contratos e outros comunicados institucionais, garantindo a validade e a eficácia dos atos, bem como o acesso da sociedade às informações de interesse público, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

#### **2. Fundamentação Legal**

A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, observados os limites legais e critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

#### **3. Pesquisa de Mercado**

Foi realizada pesquisa de mercado com diversas empresas que comercializam os itens solicitados.

O respectivo mapa comparativo de preços encontra-se anexo, demonstrando a razoabilidade do valor estimado a partir de três orçamentos obtidos junto a diferentes fornecedores.

#### **4. Sustentabilidade**

A contratação de jornal para publicidade legal observa critérios de sustentabilidade ao limitar-se às publicações indispensáveis ao cumprimento das exigências legais. Sempre que possível, prioriza-se a utilização de meios que reduzam impactos ambientais, como processos produtivos sustentáveis e versões digitais, sem prejuízo da validade jurídica.

A demanda atende aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável, em conformidade com a legislação aplicável.

#### **5. Estudo Técnico Preliminar**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo, apresenta as necessidades funcionais, as especificações básicas do item a ser adquirido, bem como a motivação técnica da escolha do



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**  
**Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)**

objeto, destacando sua importância para a proteção do patrimônio público e para a continuidade dos serviços legislativos.

## **6. Parecer Técnico**

Após análise da demanda, conclui-se que a contratação de jornal de grande circulação para veiculação de publicidade legal é tecnicamente adequada e necessária para assegurar a validade, a transparência e a eficácia dos atos administrativos. A intervenção é essencial para o atendimento das necessidades institucionais, e para garantir a continuidade das atividades administrativas e assegurar maior eficiência operacional, havendo viabilidade técnica e operacional para sua execução, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

## **7. Conclusão**

Considerando os documentos apresentados, a justificativa técnica e os limites legais, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, sendo esta a medida mais adequada e vantajosa para a Administração.

Cabe ressaltar que a competência do setor de Patrimônio e Manutenção se limita a subsidiar tecnicamente a tomada de decisão pela instância competente, reunindo as informações necessárias para avaliação da viabilidade e prosseguimento do processo.

**Sapucaia do Sul, 20 de janeiro de 2026.**

Assinado de forma  
digital por JUSSELI  
ANDREA  
JUSSELI ANDREA  
LASTA:88242625034 LASTA:88242625034  
Dados: 2026.01.20  
10:51:58 -03'00'

**Jusseli Andrea Lasta**

**Diretora de Patrimônio e Manutenção**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081  
Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR
			Grupo Sinos	Jornal Cidades	Zero Horas
			R\$ total	R\$ total	R\$ total
01	1 Unid.	Contratação de jornal de circulação regional para 30 publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.	<b>2.370,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>14.400,00</b>

**Sapucaia do Sul, 20 de Janeiro de 2026.**

JUSSELI ANDREA  
LASTA:88242625034

Assinado de forma digital por JUSSELI ANDREA  
LASTA:88242625034  
Dados: 2026.01.20 10:52:44 -03'00'

**Jusseli Andrea Lasta**

**Diretora de Patrimônio e Manutenção**



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081

### TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

#### **Dispensa de Licitação nº 002/2026**

#### **Expediente Administrativo nº 31/2026**

Objeto: Contratação de jornal de circulação regional para publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: Grupo Editorial Sinos

CNPJ nº 91.665.570/0001-56

**Sapucaia do Sul, 30 de Janeiro de 2026.**

CLEBER  
RACHEL:00  
629259038

Assinado de forma  
digital por CLEBER  
RACHEL:00629259  
038  
Data: 2026.01.30  
10:45:19 -03'00'

**Cleber Rachel**

**Vereador Presidente**



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

#### **Dispensa de Licitação nº 002/2026**

#### **Expediente Administrativo nº 31/2026**

Objeto: Contratação de jornal de circulação regional para publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: Grupo Editorial Sinos

CNPJ nº 91.665.570/0001-56

**Sapucaia do Sul, 30 de Janeiro de 2026.**

**Cleber Rachel**

**Vereador Presidente**



# CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 31/2026

### 01. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1. Este documento tem como propósito expressar a necessidade de contratação de jornal de circulação regional para publicidade legal dos atos administrativos/normativos desta Casa Legislativa.

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de jornal de circulação regional para publicações legais, formato 2x6, sob demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.	30 unid.	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de Setembro de 2021.

### 02. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2026/1>;
- II) <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2026/1>, publicado em 04/11/2025;
- III) Id do item no PCA: 07;
- IV) Classe/Grupo: 4 – Prestação de serviço;



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: [compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br)

### **03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratação do jornal para a publicidade legal da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul deverá atender a critérios de sustentabilidade, priorizando o uso de papel certificado ou reciclado, impressão com tintas ecológicas e redução do consumo de recursos naturais. Sempre que possível, deve-se optar pela disponibilização digital das publicações, minimizando o uso de papel. Além disso, será dada preferência a fornecedores que adotem logística sustentável e possuam certificações ambientais, garantindo o compromisso com a responsabilidade socioambiental e a transparência na administração pública.

#### **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo para realização do serviço é de, no máximo, 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de publicação por parte da Diretoria de TCI;

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Para participar deste processo de dispensa de licitação, é fundamental que o fornecedor do objeto esteja em conformidade com as exigências legais, o que inclui estar em dia com as certidões necessárias: Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, Estadual e municipal, certidões negativas de débitos trabalhistas e previdenciários, bem como consulta consolidada de pessoa jurídica no Tribunal de Contas da União (TCU). O objetivo dessas certidões é garantir que o fornecedor seja uma entidade regularizada e em situação fiscal, trabalhista e previdenciária adequada, evitando riscos para a administração pública ao contratar com empresas em situação irregular. Portanto, é importante que os fornecedores interessados em participar de processos de dispensa de licitação estejam atentos aos requisitos específicos de certi-



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: [compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br)

dões exigidos e providenciem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos, assegurando assim a lisura e a legalidade do processo de contratação.

### 7. DO CONTRATO

7.1. A presente contratação não resulta em contrato formal, mas em aquisição via empenho, com serviços prestados conforme demanda de Janeiro a Dezembro de 2026.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Liquidação e Pagamento

8.1. O pagamento relativo aos bens entregues pela CONTRATADA será efetuado através de ordem bancária ou boleto, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, devidamente visada pela fiscalização do contrato quanto à sua liquidação.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

#### Forma de pagamento

8.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou via boleto.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

9.2. Os orçamentos foram formalmente solicitados por e-mail, conforme documentação anexada ao expediente. Após a análise das propostas recebidas, constatou-se que o **Grupo Editorial Sinos S.A.** apresentou a melhor oferta para a prestação do serviço, no valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)** para **30 publicações** no jornal **Vale dos Sinos**. Além disso, foi realizado um levantamento de valores no portal do **TCE/RS**, comprovando que o valor cobrado está dentro do praticado no mercado.

#### Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme demanda, de Janeiro a Dezembro de 2026.

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

10.2. A contratação de um jornal para a publicidade legal da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul pode apresentar riscos como inadimplência do fornecedor, atrasos na publicação, variação de custos, baixa qualidade das publicações e circulação insuficiente. Além disso, há riscos ambientais, caso o fornecedor não adote práticas sustentáveis, e jurídicos, se a contratação não seguir os princípios legais. Para mitigar esses riscos, é essencial estabelecer critérios rigorosos de seleção, garantir cláusulas contratuais que assegurem prazos e qualidade, além de priorizar empresas comprometidas com a sustentabilidade e conformidade legal.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 3.3.9.03.90.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### 12. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Antes de apresentar sua proposta o fornecedor deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de validade.



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: [compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br)

12.2. Cabe ao fornecedor consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o preço unitário estimado constante na tabela do item 1.1, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam.

FIM DO ANEXO I